



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0161/2016-CG

João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; cumprindo determinação do Exm.º Sr. Governador do Estado, e tendo em vista ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e ainda,

Considerando a existência de candidatos suplentes do Concurso Público para o CFSd PM/2014, aprovados nos Exames Intelectual, Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, sendo conveniente e oportuna a convocação desses candidatos para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2016;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público; e, por fim,

Considerando a prorrogação da validade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2014, no termos da **PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 0001/2015-CG**, datada de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 15.997, de 04/12/15 e transcrita no Bol PM nº 227/2015,

Considerando, por fim, a eliminação de candidato(a)s que desistiram formalmente do concurso, por ocasião da convocação para pré-matrícula feita através das Portarias nº **GCG/0154/2016-CG**, nº **GCG/0155/2016-CG** e nº **GCG/0156/2016-CG**,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR os ATOS Nº 114-CCCFSD PM/BM-2014 e Nº 118-CCCFSD PM/BM-2014, nos quais o Presidente da Comissão Coordenadora do

Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM dá publicidade ao Resultado e Classificação Final de 02 (dois) candidato(a)s suplentes APTO(A)S nos exames retro citados e abaixo relacionados por opção de comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média e nos quantitativos adiante discriminados.

OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	PABLO DE PAIVA LUCENA	67,50	689
2.	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO FELIX PEREIRA BEZERRA	71,25	278

2. CONVOCAR os candidato(a)s suplentes, acima relacionado(a)s, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, **munido(a)s dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1. CANDIDATO(A)S DA OPÇÃO CPRM:

DIA: 22 de setembro de 2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludido(a)s candidato(a)s no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral